ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Primeira Secção)
23 de Fevereiro de 1978 *

No processo 92/77,

An Bord Bainne Co-Operative

contra

Ministro da Agricultura

Objecto:

Pedido dirigido ao Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 177.° do Tratado CEE, pela High Court of Ireland, destinado a obter, no litígio pendente neste órgão jurisdicional entre as partes acima referidas, uma decisão a título prejudicial sobre a interpretação e a validade de certas disposições dos Regulamentos n.° 685/69 e n.° 2517/74 da Comissão em matéria de ajudas à armazenagem privada de manteiga e de nata de leite.

Decisão:

1) O Regulamento n.° 2498/74 do Conselho, de 2 de Outubro de 1974, determinou uma majoração do preço de compra da manteiga expressa em libras irlandesas, ao abrigo das disposições do artigo 29.° do Regulamento n.° 685/69 da Comissão, de 14 de Abril de 1969, na redacção complementada pelo Regulamento n.° 2517/74 da Comissão, de 3 de Outubro de 1974.

2) A análise da terceira questão não revelou elementos que possam afectar a validade do Regulamento n.° 2517/74 da Comissão.

3) O Regulamento n.° 2517/74 da Comissão aplica-se aos contratos de armazenagem concluídos antes da entrada em vigor do Regulamento n.° 2498/74 do Conselho, relativamente a quantidades de manteiga ainda não regularmente retiradas de armazém nessa data, ou seja, em 7 de Outubro de 1974.

* Língua do processo: inglês.